



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Reabim 21/07/23  
13h  
Câmara Municipal de Três Coroas  
Evandro Luiz Vieira Lopes  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 4649-3

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.355, de 20 de julho de 2023.**

**Altera a Ementa e acrescenta Artigo na Lei Municipal nº 4.368, de 25 de novembro de 2022, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Altera a Ementa da Lei Municipal nº 4.368, de 25 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas que as Empresas do Município terão com as Feiras Couromoda, SICC - Salão Internacional do Couro e Calçado, Francal Ablac Show - Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios, Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios, Expo Riva Schuh e Micam Milano e dá Outras Providências.*

**Art. 2º** Acrescenta o artigo 3º-A à Lei Municipal nº 4.368, de 25 de novembro de 2022, o qual vigorará com a seguinte redação:

*“Art. 3º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a participar com o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na locação de estande, por empresa do Município de Três Coroas, por participação na feira MICAM MILANO – 96ª Edição, a ser realizada entre os dias 17 e 20 de setembro de 2023.”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, 20 DE JULHO DE 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Altera a Ementa e acrescenta Artigo na Lei Municipal nº 4.368, de 25 de novembro de 2022, e dá outras providências.**

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar autorização para participar das despesas que as empresas do Município terão com a feira MICAM – MILANO, a se realizar entre os dias 17 e 20 de setembro de 2023, em Milão, na Itália.

Trata-se o auxílio previsto no projeto de lei cuja aprovação ora se busca de uma forma de incentivo para fortalecimento da economia local, eis que quanto mais empresas situadas neste Município participarem de eventos internacionais voltados ao setor calçadista, maior será a visibilidade de nosso produto e, conseqüentemente, sua comercialização.

O aumento nas vendas, por sua vez, poderá ocasionar o preenchimento da plena capacidade produtiva das empresas locais, aumentando a demanda por mão de obra, gerando mais empregos e renda aos munícipes e conseqüente retorno financeiro aos cofres públicos municipais, o que por si só justifica tal pretensão.

Além disso, a aprovação da presente proposição se faz importante não somente pela necessidade constante de prospecção e abertura de novos mercados e clientes, mas também tendo em vista o processo acelerado de globalização econômica mundial e, conseqüentemente, a abertura de novos mercados.

É fato sabido que a qualidade e a tradição das empresas do município na fabricação de calçados, somados às ações nos âmbitos da sustentabilidade – único polo calçadista brasileiro com passivo zero – e qualificação da mão de obra do setor – mais de 1.000 profissionais formados na Escola de Sapateiros –, tratam-se de diferenciais que agregam valor aos produtos e ampliam o potencial de vendas para o mercado externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Há que se ressaltar ainda que a Micam Milano é a maior e mais importante feira do setor calçadista no mundo, recebendo a cada edição mais de 45 mil visitantes de 130 países, se tratando de referência para todos os profissionais do setor, apresentando e confirmando as tendências da moda em calçados e acessórios.

Assim, tal incentivo vem proporcionar uma grande oportunidade às empresas locais para prospectar, apresentar suas coleções e fomentar suas exportações nos principais mercados mundiais.

São estas, Senhor Presidente, as razões substanciais da proposta ora submetida a essa Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 20 de julho de 2023.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal